



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2464**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Nardel Alves de Almeida

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** José Maria Francisco de Oliveira

**Data:** 20/11/1984

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 68/84. Dá nova denominação à rua conhecida como "Piauí II", localizada no bairro Morrinhos. Passa a denominar "Rua Celecina Marques da Silva". (Referente à Lei nº 1.512, de 26/12/1984).

**Controle Interno – Caixa:** 08

**Posição:** 52

**Número de folhas:** 05

Esplêde: Pl.  
Categoria: Denominação  
Nº: 08  
Ordem: 52  
Nº fls: 03

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

68184

Autor: Vereador José Maria Francisco de Oliveira

## Assunto:-

Denominando rua CELECINA MARQUES DA SILVA, a via pública atualmente denominada rua Piauí II no Bairro Morrinhos nesta cidade.

## MOVIMENTO

- 1 Recebido em 20.11.84
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 20.11.84
- 3 Aprovado em 1º.º - 0- 27.11.84
- 4 A Com. de Obras e Infraestrutura de
- 5 Vias Públicas - 27.11.84
- 6 Aprovado em 2º.º - 0- 04.12.84
- 7 A Com. de Legislação - 04.12.84
- 8 Aprovado em 3º.º - 0- 11.12.84
- 9 A Votação - 11.12.84
- 10 Aguarda-se -

Caito



# Câmara Municipal de Montes Claros

Rua Governador Valadares, 223 - 1.º andar - 39.400 - Montes Claros - MG

Ofício n.º:

Assunto:

Serviço:

Aprovação de  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM DISCURSSAO POR  
EM 09 DE dezembro DE 1984  
PRESIDENTE  
PROJETO-DEI Nº \_\_\_\_\_

Modifica denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta  
e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua CELECINA MARQUES DA SILVA a via pública atualmente denominada rua Piaui II, situada no Bairro Morrinhos, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 20 de novembro de 1984.

*José Maria Francisco de Oliveira*  
José Maria Francisco de Oliveira  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A homenagem que pretendemos prestar decorre de uma solicitação dos próprios moradores da rua Piaui II, conforme manifestaram através do abaixo-assinado em anexo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE aprovacão  
EM 09 DE dezembro DE 1984  
PRESIDENTE

*A redação original  
merece nossa aprovação  
Montes 11/12/84  
Hornets*

A rectangular official stamp with a double-line border. The top line contains the text "CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS". Below it, the words "A COMISSAO DE" are followed by a handwritten signature. Underneath, the date "EM 20 DE JUNHO DE 1989" is written, with "JUNHO" partially obscured by a signature. At the bottom, the word "PRESIDENTE" is printed above a handwritten signature.

~~A matéria é logo a  
constituição moral  
nossa aprovação.  
23/11/84 Housuk~~

A astinenza è legale e  
consistente, merita particolare  
attenzione. Atto d'AGAT 27/11/84

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO** - "RCC"  
APROVADO EM 3 DISCURSSÃO  
monterio  
EM 12 DE dezembro 19  
Ros  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE Assunção  
de Vizinhos Políticos o  
EM 0 DE novembro DE 1980  
PRESIDENTE

Sómos fd.  
aprovacão  
03.12.84.

Os abaixo assinados, moradores da Rua Piaui II, vêm a Câmara Municipal de Montes Claros solicitar mudança de nome da referida rua, uma vez que o mesmo traz dificuldades de endereços, já que há outra rua com o mesmo nome. Aproveitando o ensejo para sugerir o nome de CELECINA MARQUES DA SILVA, pessoa que residiu no Bairro Morrinhos há mais de 40 anos, tendo sido grande amiga e companheira de todos os vizinhos do bairro.

NOME	Número da residência:
01 - Maio - Cândido Teixeira de Oliveira	228
02 - Manoel Cândido de Oliveira	228
03 - Maria Aparecida de Oliveira	228
04 - Esmilia Ferreira da Silva	233.
05 - <del>Pedro C. Curi</del>	228
06 - Cleonílio Teixeira Cruz	228
07 - Antônio Mendes do Valmo	104 F
08 - <del>Maria das graças da Oliveira</del>	229
09 - <del>Omar Gonçalves Oliveira</del>	nº 104
10 - Neide Gonçalves Oliveira	nº 104
11 - <del>José Sávio Soares</del>	nº 104
12 - <del>Elvyn Gonçalves Oliveira</del>	nº 104
13 - <del>Noémia Gonçalves Oliveira</del>	
14 - Maria da Glória Alves Dias	nº 114
15 - P/ Alzira Maria da Conceição	
16 - Marilene Elias Carmo	260
17 - Sebastião Nunes Lordeiro filho	
18 - <del>Claudionor Domingos</del>	
19 - <del>Pimenteiro dos Soutos</del>	nº 254
20 - <del>Isacfigna Malveira Costa</del>	254
21 - <del>Vera Lucia Soares de Britto</del>	nº 16
22 - Maria Eliza Matos da Silva	Nº 16
23 - <del>Milton Moreira</del>	544,
24 - <del>P. JOSE MORT</del>	265
25 - Benilda Linto de Oliveira	524
26 - Benedito Simeão Rinto	
27 - Cristina Rosa de Sousa	200
28 - Tania Mary Santos Zuba	nº 29
29 -	
30 -	
31 -	
32 -	
33 - S	
34 -	
35 -	

12

dezembro

4

542/84

Encaminhando projetos de leis para sanção  
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, os inclusos projetos de leis, que dispõem sobre denominação de rua Celecina Marques da Silva e instituindo o " Dia da Seresta " neste Município.

Valendo-nos desta oportunidade, reiteramos-lhe nossos protestos de apreço e estima.

Cordialmente

José Nardel Alves de Almeida

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite  
DD. Prefeito Municipal  
MONTES CLAROS